



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 082, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

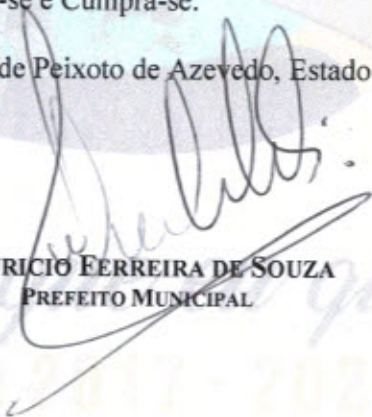
### R E S O L V E


Art.1º - **CONCEDER**, a Servidora **ARIENE FRANCIANY DE ABREU**, matrícula funcional nº 6742, ocupante do cargo efetivo de Advogada 40 Horas, admitida em 06 de Outubro de 2011, nomeada através da Portaria nº 877/2011 e do Termo de Posse nº 038/2011, lotada na Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2011/2016**, no período de 08.01.2018 à 08.04.2018, nos termos do disposto no artigo 90 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 15/01/18  
Resp. 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 082, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

PORTARIA Nº 082, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

Art.1º - CONCEDER, a Servidora ARIENE FRANCIANY DE ABREU, matrícula funcional nº 6742, ocupante do cargo efetivo de Advogada 40 Ho- ras, admitida em 06 de Outubro de 2011, nomeada através da Portaria nº 877/2011 e do Termo de Posse nº 038/2011, lotada na Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao QUINQUÊNIO 2011/2016, no período de 08.01.2018 à 08.04.2018, nos termos do disposto no artigo 90 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL